

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

270/2009

O Vereador **ALCIR GILBERTO ZAINA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao órgão competente da municipalidade, para que seja realizados estudos no sentido de viabilizar a *construção de calçada na vicinal localizada entre o Pontilhão Dorivaldo Machado Borges e o Recinto da Ficcap*.

JUSTIFICATIVA:

Objetiva-se com a presente sugestão evitar que acidentes venham a ocorrer, tendo em vista que, pedestres estão utilizando a rua em vez da calçada, devido a inexistência da mesma. Ocorre que, em dias de festa o fluxo de pessoas aumenta consideravelmente, tornando indispensável o calçamento a fim de evitar maiores transtornos. Daí a razão da presente propositura que esta a merecer a atenção desta Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
17 de setembro de 2009


ALCIR GILBERTO ZAINA
VEREADOR PSDB

